



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita, apresentada pela Deputada Chan Hong, à Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta, à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 11 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º300/E253/V/GPAL/2014, da Assembleia Legislativa, de 11 de Abril de 2014, e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Abril de 2014:

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem aumentado a qualidade dos serviços de explicações, dados pelos centros particulares de apoio pedagógico complementar e impulsionado, também, activamente, a revisão dos respectivos diplomas legais, para assegurar a segurança dos alunos e o seu desenvolvimento saudável.

Impulsionar, esforçadamente, a revisão dos respectivos diplomas legais.

Nos últimos anos, com o surto do desenvolvimento económico de Macau e o aumento das famílias com trabalho a tempo inteiro e por turnos, tem surgido uma tendência no aumento da procura dos centros particulares de apoio pedagógico complementar pelos encarregados de educação. Em articulação com a nova situação do desenvolvimento social, ultimamente, a DSEJ tem impulsionado a revisão do decreto-lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro, que define o Regime de licenciamento e fiscalização dos centros particulares de apoio pedagógico complementar, tendo-se realizado duas consultas públicas e elaborado a nova revisão do projecto de diploma.

Mas, uma vez que o modelo de funcionamento e o tipo de serviços dos centros particulares de apoio pedagógico complementar têm mudado conforme a alteração das necessidades da sociedade, ao mesmo tempo que as exigências das instalações, o limite de lotação de explicandos na sala, o nível das habilitações académicas exigidas ao pessoal de apoio pedagógico, entre outros, a DSEJ tem de comunicar mais profundamente com os serviços responsáveis, coordenando-os, de forma adequada, pois só assim é que eles podem responder às necessidades da sociedade e à esperança dos cidadãos. Principalmente, nos últimos anos, os serviços de transporte e de acolhimento têm-se desenvolvido, rapidamente, as formas de funcionamento são cada vez mais variadas, estando alguns estabelecimentos, a funcionar, muito escondidos, por exemplo, dos 30



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

estabelecimentos que foram punidos por esta Direcção de Serviços, devida à prestação dos serviços de explicações sem alvará, 14 não tinham nenhum símbolo de identificação. Portanto, como é que podemos reforçar a fiscalização? É preciso estudar, de forma mais profunda, este assunto, bem como ouvir mais opiniões dos serviços envolvidos e dos diversos sectores sociais.

A nova revisão do projecto de diploma vai alargar o âmbito do alvará e da fiscalização, constituindo, assim, uma certa influência nos intervenientes. Para obter o reconhecimento da sociedade e do sector educativo, para que o novo diploma legal se possa concretizar, esta Direcção de Serviços está a preparar a realização de uma nova consulta pública, esforçando-se por concluir, o mais rápido possível, os trabalhos da revisão do diploma legal.

Serviços de transportes e de acolhimento vão ser integrados, globalmente, no diploma legal para que se exerça a sua fiscalização

Nos termos do disposto no decreto-lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro, todas as instituições que prestam serviços de transportes e de acolhimento, se, também, prestarem serviços de orientação e apoio ao estudo, em horário extra-escolar, aos alunos das instituições educativas particulares ou oficiais, devem pedir, também, o alvará ou obter o registo emitido pelo serviço responsável pela Educação. Para além disso, no processo para exercer o diploma legal, acima mencionado, esta Direcção de Serviços deu, ainda, instruções de trabalho às instituições envolvidas, cujos conteúdos incluem observações sobre a prestação dos serviços de explicações, de refeições, bem como de transporte.

Para assegurar ainda mais o desenvolvimento físico e psicológico saudável bem como a segurança dos alunos, a DSEJ decidiu, de forma preliminar, integrar todas as instituições que prestam serviços de transporte e de acolhimento dos alunos, na fiscalização no novo diploma legal, os conteúdos concretos, formas e critérios da fiscalização, vão ser ouvidas as opiniões dos encarregados de educação e dos sectores sociais, nas futuras consultas públicas.

Durante o período da discussão e revisão do diploma legal, a DSEJ continua a fiscalizar as instituições actuais, através de vistorias periódicas e não periódicas por amostragem, de acordo com um rigoroso processo de



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

fiscalização. Continuando a manter estreita comunicação com os ramos das actividades e associações envolvidos, divulgando as informações da nova revisão do diploma legal, para criar boas bases para a execução do novo diploma legal, para assegurar o crescimento saudável dos alunos.

Macau, 2 de Maio de 2014

A Directora

Leong Lai